CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2450
DE 07 / 02 / 22

Portaria N.º 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIGUEL FARET NETO, portador do RG n.º 3.782.2XX-5 PR e inscrito no CPF sob nº 874.494.3XX-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência – CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de fevereiro de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

trata o artigo 3° dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o relatório de gestão;
Considerando o parágrafo 4° do artigo 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei orgânica da Saúde;
Resolve:
Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento, referente ao ano de 2022.

Pinhal de São Bento, 01 de fevereiro de 2022

MARINO DELLA GIUSTINA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2020 de 01 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pinhal de São Bento, nos termos do Parágrafo 2°, Art 1° da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

VILMAR BAZANELLA
Secretário Municipal de Saúde Pinhal de S. Bento/Pr

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:43C599B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.° 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.° 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.° 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MIGUEL FARET NETO,** portador do RG n.° 3.782.2XX-5 PR e inscrito no CPF sob nº 874.494.3XX-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência – CC-01.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3°Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.° 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.° 01/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de fevereiro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A2111A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 062/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas, Enfermeiro 40 horas e Motorista 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 003/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 043/2022, SENDO CONSIDERADO:
ENFERMEIRO 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
58	SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:6D15A8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 063/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, ENFERMEIRO 40 HORAS E MOTORISTA 40 HORAS, (LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA Nº001/2021-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2021-SMSA.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 10 de fevereiro de 2022 às 10h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 003/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
09	ANTONIA TIAGO MOURÃO DE CASTRO	05/07/1989	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3A9C8B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.885/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Thaline Mendes de Oliveira Valera	764141	Professor III Especialização	01/02/2022	A pedido